



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/16

Processo Administrativo nº 15/10/45.119

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2016

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	COD.	MATERIAL	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
4	10	48272	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) KM	KM	40.000	12,06
	11	48273	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) MEIA DIÁRIA	MEIA DIÁRIA	40	360,00
	12	48274	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) DIÁRIA	DIÁRIA	40	580,00
	13	48275	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) PERNOITE	PERNOITE	50	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



7	20	48283	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÁXIMA DE 23 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) KM	KM	20.000	9,05
	21	48284	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÁXIMA DE 23 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) MEIA DIÁRIA	MEIA DIÁRIA	50	360,00
	22	48285	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÁXIMA DE 23 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) DIÁRIA	DIÁRIA	50	580,00
	23	48286	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS OU SIMILAR PARA CIRCULAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPACIDADE MÁXIMA DE 23 PASSAGEIROS (ALÉM DO MOTORISTA) PERNOITE	PERNOITE	20	100,00

Fica declarado que o prego registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 ABR. 2016

DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ar. Palomo Del. Alamo*

RG nº 23.003.933-8

CPF nº 019.180.209-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/45.119

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2016

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Ata de Registro de Preços nº 219/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 ABR. 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

e-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: Ari Palomo Del Alamo

RG nº 23.003.938-3

CPF nº 039.730.203-30

ari@princesadoeste.com.br

contabil@princesadoeste.com.br